

<http://dx.doi.org/10.26694/pensando.v15i36.5774>

Licenciado sob uma Licença Creative Commons

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0>



TEORIA CRÍTICA E EVOLUÇÃO SOCIAL (II): LÓGICA DE DESENVOLVIMENTO, DINÂMICA DE DESENVOLVIMENTO E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM EM HABERMAS¹

*Critical Theory and Social Evolution (II):
development logic, development dynamics and learning processes in
Habermas*

Wesley Fernandes Araújo Freire
UFMA

Resumo: O presente estudo prossegue com as análises apresentadas no artigo “Teoria crítica e evolução social (I): sobre a origem e relevância do conceito de aprendizagem social na obra habermasiana da década de 1970”, discutindo nesta oportunidade como o conceito de aprendizagem, apresentado na década de 1970, articula as premissas da evolução social inscritas no modelo habermasiano de teoria crítica antes das revisões empreendidas na *Teoria da Ação Comunicativa* (1981), esclarecendo os conceitos de lógica de desenvolvimento e de dinâmica de desenvolvimento, insuficientemente descritos em *Problemas de legitimação no capitalismo tardio* (1973), a partir das do “acerto de contas” de Habermas com Marx na obra *Para a reconstrução do materialismo histórico* (1976). Os conceito de lógica do desenvolvimento e dinâmica de desenvolvimento articulam (implicitamente) pressupostos da pragmática formal e da crítica da econômica política – ainda que não centrados na categoria “trabalho” – para explicar por que a resolução de problemas de condução pode ser compreendida como “vetor gradiente” dos processos de aprendizagem social, que justificam a estratégia heurística subjacente à ideia de evolução social. Na obra de 1976, Habermas enfrenta os desafios teóricos vinculados à proposição da ideia de progresso histórico, a partir dos pressupostos materiais e simbólicos que estruturam a “história da espécie” pressuposta em seu modelo teórico de evolução social. Contudo, a racionalização das imagens de mundo e o surgimento de novas estruturas (e instituições) normativas entendidos como pressupostos dos processos de aprendizagem, que articulam os “problemas de condução” e a possibilidade de evolução social, não resolvem satisfatoriamente o problema da homologia entre as dimensões da ontogênese e filogênese (falácia ontogenética) na obra de 1976. As críticas de Klaus Eder a Habermas serão respondidas diante da revisão da ideia (de processos) de aprendizagem (social) apresentada na obra de 1981, a partir das contribuições do interacionismo simbólico de Mead.

¹ O presente artigo integra uma trilogia de textos que discutem a gênese e a transformação do conceito de aprendizagem social na obra habermasiana, desde a década de 1970, cujo primeiro artigo foi publicado na Revista de Filosofia *Griot* (UFRB), v. 23, n. 3, 2023, p. 43-65, intitulado “Teoria Crítica e Evolução Social (I): sobre a origem e relevância do conceito de aprendizagem social na obra habermasiana da década de 1970.” O artigo final desta trilogia discutirá as transformações operadas por Habermas no conceito de aprendizagem social no contexto da *Teoria da Ação Comunicativa* (1981), a partir das influências do programa da pragmática transcendental e da filosofia da intersubjetividade de Mead, de modo a compreender e avaliar a estratégia de pressupor a ação dirigida ao entendimento mútuo enquanto pressuposto normativo da integração social baseada em normas morais e jurídicas. Cabe ressaltar que o conceito de aprendizagem é recorrente nas obras *Consciência Moral e Agir Comunicativo* (1983), particularmente quando Habermas discute o programa de fundamentação da ética do discurso e o desenvolvimento de estágios da consciência moral (Kohlberg), bem como em *Verdade e Justificação* (1999), onde Habermas articula o conceito epistêmico de aprendizagem ao desenvolvimento da consciência moral, isto é, a correção normativa dos juízos morais em analogia com o conceito epistêmico de verdade de um ponto de vista pragmatista. Por fim, o texto ora apresentado integra a tese de doutorado *A institucionalização dos processos de aprendizagem em Habermas* (2021), defendida pelo autor junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Palavras-chave: Teoria crítica. Evolução social. Lógica de desenvolvimento. Dinâmica de desenvolvimento. Processos de aprendizagem social.

Abstract: The present study continues with the analyzes presented in the article “Critical theory and social evolution (I): on the origin and relevance of the concept of social learning in Habermas’s work from the 1970s”, discussing in this opportunity how the concept of learning, presented in 1970s, articulates the premises of social evolution inscribed in the Habermasian model of critical theory before the revisions undertaken in the *Theory of Communicative Action* (1981), clarifying the concepts of development logic and development dynamics, insufficiently described in *Problems of legitimation in the late capitalism* (1973), based on Habermas’s “reckoning” with Marx in the work *For the Reconstruction of Historical Materialism* (1976). The concepts of development logic and development dynamics articulate (implicitly) assumptions of formal pragmatics and the critique of political economics – even if not centered on the category “work” – to explain why the resolution of steering problems can be understood as “gradient vector” of social learning processes, which justify the heuristic strategy underlying the idea of social evolution. In the 1976 work, Habermas faces the theoretical challenges linked to the proposition of the idea of historical progress, based on the material and symbolic assumptions that structure the “history of the species” presupposed in his theoretical model of social evolution. However, the rationalization of world images and the emergence of new normative structures (and institutions) understood as assumptions of learning processes, which articulate the “driving problems” and the possibility of social evolution, do not satisfactorily resolve the problem of homology between the dimensions of ontogenesis and phylogenesis (ontogenetic fallacy) in the 1976 work. Klaus Eder’s criticisms of Habermas will be answered by reviewing the idea (of processes) of (social) learning presented in the 1981 work, based on the contributions of interactionism symbolic of Mead.

Keywords: Critical theory. Social evolution. Development logic. Development dynamics. Social learning processes.

1. Introdução

No quadro de renovação do materialismo histórico, o desenvolvimento das estruturas normativas reconstruídas sistematicamente pela *lógica de desenvolvimento e dinâmica de desenvolvimento* explica porque a evolução social é conduzida por processos de aprendizagem social cumulativos que respondem a problemas de condução persistentes e potencialmente geradores de crises de integração social. A lógica de desenvolvimento concerne tanto às tradições culturais quanto às transformações institucionais consideradas a partir da margem de variação das modificações de valores culturais, representações morais, normas, princípios, etc. num determinado nível de organização social, observadas em diferentes formações socioculturais históricas.² Por sua vez, a dinâmica de desenvolvimento explica as transformações das/nas estruturas normativas com base em (a) “desafios evolucionários” que se apresentam como problemas sistêmicos não solucionados, condicionados economicamente, e (b) processos de aprendizagem que procuram responder a estes desafios.

A teoria da evolução social explica como ocorrem as mudanças sociais e a ampliação da complexidade na transição entre as civilizações antigas e as sociedades de classe, e destas últimas para as sociedades modernas. O programa teórico da reconstrução do materialismo histórico foi esboçado inicialmente num artigo intitulado *Towards a reconstruction of historical materialism* (1975)³, onde Habermas apresenta os méritos e limites do materialismo histórico, introduz e analisa seus conceitos fundamentais e principais hipóteses e, por fim reporta alguns de seus problemas e possíveis soluções. Nesse artigo, Habermas define a “evolução” nos seguintes termos:

Evolution can be read from those structures which, following a rational pattern, are replaced by ever more comprehensive structures. In the course of this structure-

² HABERMAS, Jürgen. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2016. p. 30.

³ HABERMAS, Jürgen. *Towards a reconstruction of historical materialism*. *Theory and Society*, v. 2, 1975, p. 297-300.

creating process the social entities involved also change. [...] By evolution, we refer to cumulative processes which allow a direction to be perceived.⁴

A intenção de Habermas é apresentar uma justificativa sistemática para a concepção de progresso histórico concebida nos termos da reconstrução do materialismo histórico, conforme os critérios do desenvolvimento das forças produtivas e da emancipação das coações sociais. Nesse contexto, a ideia de uma história das espécies deve ser concebida a partir da reconstrução da dialética entre trabalho e interação social de modo a evitar a crítica dirigida a um modelo de evolução social centrado na unidimensionalidade do desenvolvimento histórico e na hipostasiação de um macrossujeito histórico.⁵ No entanto, *Towards a reconstruction of historical materialism* não apresenta um esclarecimento conceitual adequado acerca dos conceitos de lógica de desenvolvimento e de dinâmica de desenvolvimento, apesar de Habermas haver estabelecido as premissas centrais – ainda que esboçadas provisoriamente – da reconstrução do materialismo histórico: a) a infraestrutura da sociedade é afetada por problemas sistêmicos que serão revolvidos por inovações evolucionárias; b) os modos de produção mais desenvolvidos implicam em novas formas de integração social, com o surgimento de um novo núcleo institucional; c) os mecanismos de aprendizagem endógenos apresentam potenciais cognitivos utilizados para solucionar as crises evolucionárias; e d) o conhecimento disponível nas imagens de mundo racionalizadas pode ser implementados apenas a partir do desenvolvimento de forças produtivas se, e somente se, o nível evolucionário requerido para o surgimento da nova forma de integração social for alcançado.⁶ Dessa forma, torna-se necessário esclarecer os conceitos de lógica de desenvolvimento e de dinâmica de desenvolvimento, pois cabe a estes explicar como são possíveis e articular de modo coerente as premissas do programa da teoria da evolução social como fundamento da teoria da sociedade habermasiana.

2. Lógica de desenvolvimento e Dinâmica de desenvolvimento

Por lógica de desenvolvimento Habermas entende “[...] o padrão, passível de ser reconstruído de maneira racional, de uma hierarquia de estruturas cada vez mais abrangentes [...]”.⁷ Tratam-se de estruturas universais antropologicamente estabelecidas desde a fase de hominização que demarcam o ponto de partida da evolução social. Estas estruturas emergiram sob as bases da comunicação linguística, da reformulação e reorganização do potencial cognitivo e motivacional dos primeiros antropoides.⁸ Cabe à lógica de desenvolvimento explicar o desdobramento do espaço lógico pelo qual as estruturas originárias fundamentais podem formar e possibilitar a autorrealização de novas estruturas cognitivo-epistêmicas e prático-morais (socionormativas) cada vez mais abrangentes. Todavia, a formação destas estruturas abrangentes depende de “[...] condições secundárias *contingentes* e de processos de aprendizagem passíveis de ser empiricamente investigados”,⁹ e que constituem os objetos da dinâmica do desenvolvimento, isto é, os “[...] processos com os quais os substratos empíricos se desenvolvem [...]”.¹⁰

A integração entre lógica de desenvolvimento e dinâmica de desenvolvimento permite conceber os processos de evolução social sem identificá-los estritamente à

⁴ O trecho correspondente na tradução é: “Evolução pode ser lida a partir daquelas estruturas que, seguindo um padrão racional, são substituídas por estruturas cada vez mais compreensíveis. No curso deste processo de criação de estruturas as entidades sociais envolvidas também mudam. [...] Por evolução, nos referimos a processos cumulativos que permitem uma direção ser percebida.” Ibid. p. 291.

⁵ Ibid. p. 291.

⁶ HABERMAS, Jürgen. *Towards a reconstruction of historical materialism. Theory and Society*, v. 2, p. 293, 1975.

⁷ HABERMAS, Jürgen. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2016. p. 221.

⁸ Ibid. p. 221.

⁹ Ibid. p. 222. Grifo do autor.

¹⁰ Ibid. p. 221.

linearidade, necessidade, continuidade e irreversibilidade dos acontecimentos históricos. Como explica Luiz Bernardo Leite Araujo, “[...] a separação entre dinâmica e lógica é importante [...] no tratamento da racionalização religiosa, porquanto permite distinguir fatores externos e internos da evolução das imagens de mundo.”¹¹ A explicação genética do nível de desenvolvimento alcançado por uma determinada sociedade pressupõe a explicação estrutural do comportamento do sistema conforme a lógica das estruturas que se formaram num dado contexto histórico. Em síntese,

a *lógica* representa o modelo de uma hierarquia de estruturas passíveis de reconstrução racional, num sentido similar ao da psicologia do desenvolvimento de Piaget, enquanto a *dinâmica* diz respeito ao processo pelo qual se efetua a evolução dos conteúdos empíricos, e por isso mesmo condicionados, dessas estruturas. Temos aqui uma teoria evolucionária que, ao postular estruturas universais invariantes sem negligenciar a variação de mecanismos empíricos, se dispensa de tecer prognósticos para o futuro [...]. A lógica do desenvolvimento circunscreve um espaço no qual estruturas mais complexas podem ser formadas.¹²

Habermas inicia o programa das ciências reconstrutivas na década de 1970 com a obra *Conhecimento e Interesse* (1968, 1973). O programa das ciências reconstrutivas vinculava a filosofia às ciências humanas e sociais tomando por objeto a elaboração de um saber explicativo que ultrapassasse a dimensão hermenêutica, concernente à produção e adesão a um sistema de regras intersubjetivamente compartilhadas. O significado do conceito de filosofia como ciência reconstrutiva reflete-se na intenção de incorporar os sistemas de regras que integram o mundo da vida, isto é, o campo dos elementos simbólicos expressos no falar e agir dos sujeitos. Nele estão incluídos os atos de fala, as atividades conforme meios e fins, as atitudes cooperativas, mas também os objetos simbolicamente materializados, como tradições, documentos, textos, obras de arte, teorias, objetos e bens da cultura material, técnicas, e os produtos sociais passíveis de organização e autoestabilização como as instituições, sistemas sociais e estruturas da personalidade. Cabia à pragmática formal conduzir o desenvolvimento das ciências reconstrutivas; a pragmática formal deveria “[...] apreende[r] as condições da possibilidade do entendimento linguístico em geral [...]”¹³, isto é, “[...] o fundamento teórico da explicação de comunicações sistematicamente distorcidas e de processos de socialização desviantes.”¹⁴

Todavia, apesar do “teor transcendental” do projeto das ciências reconstrutivas, Habermas insiste que não se trata de um recuo ao conceito tradicional de teoria, pois as reconstruções racionais permitem testes empíricos e, portanto, partilham a compreensão falibilista e a recusa de fundamentações últimas no campo do saber científico. Ele procura orientação no pensamento pós-metafísico¹⁵, porém sem deixar de reivindicar as

¹¹ ARAÚJO, Luiz Bernardo Leite. *Religião e modernidade em Habermas*. São Paulo: Loyola, 1996. p. 44.

¹² *Ibid.* p. 44. Grifo do autor.

¹³ HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Unesp, 2014. p. 495.

¹⁴ *Ibid.* p. 495.

¹⁵ O pensamento pós-metafísico contrapõe-se criticamente à manutenção da confiança ingenuamente irrestrita na identidade, unidade e totalidade do conhecimento instaurada pelo idealismo filosófico da pergunta pelo fundamento de todas as coisas que participam dos atributos do Ser, que investem inclusive a subjetividade (consciência) transcendental e o “conceito forte” de teoria. O pensamento pós-metafísico representa um arco cognitivo-epistêmico e prático-moral que procura aproximar orientações conflitantes no momento da autorreflexão sobre seus limites teórico-conceituais, expostos pelo risco de fragmentação dos laços de solidariedade civil que mantém a coesão da comunidade política; o pensamento pós-metafísico lida com a dificuldade epistêmica e política de reconstruir a cultura política democrática abalada pela antinomia entre os domínios do secular e do religioso, submetendo o *commonsense* dos cidadãos que habitam o *ethos* democrático liberal pós-secular a uma certificação reflexiva sobre os limites entre fé e saber; o pensamento pós-metafísico estabelece uma diferenciação entre fé e saber que não implica impossibilidade, incapacidade para o diálogo entre as esferas do conhecimento secularizado e o conteúdo semântico do discurso religioso, recusando tão somente a pretensão totalizante do saber metafísico, o que explica o deflacionamento de alguns conceitos da ontologia e a apresentação de uma estrutura de explicação que situa o conhecimento filosófico ao lado da ciência moderna,

pretensões universalistas requeridas pelo modelo reconstutivo de teoria da racionalidade. As críticas de Habermas sobre o lugar do marxismo entre a filosofia e a ciência expressam de forma consciente a demanda pela satisfação das exigências do pensamento pós-metafísico para a certificação reflexiva de uma teoria da racionalidade que procura blindar-se contra a acusação de contextualismo e relativismo.¹⁶ Não há como deixar de notar que a escolha teórica de Habermas conduz a um paradoxo objeto da crítica especializada, e ele precisa responder como a reconstrução normativa do materialismo histórico pode conduzir a um novo modelo de teoria crítica orientada por pretensões universalista de uma razão “falível” e “situada”.¹⁷ O programa das ciências reconstitutivas é uma resposta aos mal entendidos sobre a falta de distinção clara entre objetividade e verdade, mas, sobretudo, entre os modelos de crítica – a “crítica como reflexão” assume os interesses determinantes do modelo quase-transcendental de ciência e a “crítica como autorreflexão” investiga as origens e possibilidades de superação da dominação e das patologias sociais – que opõe Kant a Freud.¹⁸

3. A pragmática transcendental, destranscendentalização do Social, processos de aprendizagem e normatividade

Com a reconstrução racional do sistema de regras gerativas e esquemas cognitivos, o lugar do sujeito transcendental passou a ser ocupado pela investigação sobre o “[...] saber pré-teórico e do domínio intuitivo do sistema de regras que estão na base da geração e avaliação de proferimentos e operações simbólicos [...]”¹⁹, isto é, sobre “[...] o caráter gerativo das próprias regras de maneira tal que o domínio das regras gerativas, portanto, o surgimento de uma competência e, com isso, a formação de um sujeito caracterizado por competências, se torna uma segunda questão, analítica e empiricamente independente.”²⁰ Os conceitos de “seguir uma regra” (Wittgenstein) e “regra gerativa” e “competência linguística” (Chomsky), vinculados originariamente à Humbolt, “[...] contribuíram para uma versão específica da reconstrução racional de condições de possibilidade da linguagem, da cognição e da ação.”²¹ Disciplinas que se orientam segundo a perspectiva formal-pragmática das “[...] condições universais e necessárias da validade de proferimentos e operações simbólicas [...]”²² reconstroem racionalmente o *know how*

guinada que levou a filosofia a adotar criticamente certos posicionamentos em relação à religião, particularmente na dimensão prático-moral e política. Na forma de pensamento e na argumentação, a posição pós-metafísica discute a correção normativa das pretensões de validade criticáveis baseadas nos conteúdos semânticos do discurso religioso, buscando a justificação racional dos elementos cognitivos das doutrinas religiosas; o pensamento pós-metafísico rechaça a tese da apologética moderna de que a sociedade e a cultura do *ethos* democrático liberal não possuem uma “base espiritual”, o que não significa afirmar que os fundamentos normativos do Estado de direito democrático repousam sobre pressupostos e princípios de ortodoxias fundamentalistas. A reconstrução racional dos conteúdos semânticos da religião, estabelecida sob as bases das premissas do pensamento pós-metafísico, representa uma tentativa filosófica de pensar sentido autêntico do discurso religioso para além da desconfiança do discurso cientificista institucionalizado na sociedade. As pretensões cognitivo-epistêmicas e prático-morais do pensamento pós-metafísico não ignoram a assimetria entre as consciências que apelam a uma gramática particular para acessar as intuições que relacionam a moral, a vida fracassada e a salvação, e as consciências seculares que experimentaram a racionalização das imagens de mundo mediante a diferenciação das esferas culturais de valor. Sobre as premissas cognitivo-epistêmicas e prático-morais do pensamento pós-metafísico, conferir HABERMAS, Jürgen. Temas do pensamento pós-metafísico. In: _____. *Pensamento pós-metafísico: ensaios filosóficos*. Tradução de Lumir Nahodil. Coimbra: Almedina, 2004. p. 53-75; _____. *Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007. p. 9; p. 275-276; p. 302.

¹⁶ REPA, Luiz. *A transformação da filosofia em Jürgen Habermas: os papéis de reconstrução, interpretação e crítica*. São Paulo: Singular; Esfera Pública, 2008. p. 136-137.

¹⁷ Cf. McCARTHY, Thomas. *La teoría crítica de Jürgen Habermas*. 3. ed. Madrid: Tecnos, 1995. p. 272-314.

¹⁸ Cf. HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Unesp, 2014. p. 491-498; p. 499-511.

¹⁹ HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 48.

²⁰ Op. cit., p. 492.

²¹ Op. cit., p. 492-493.

²² Op. cit., p. 48.

de “[...] sujeitos capazes de falar e agir, que estimamos capazes de produzir proferimentos válidos e que se estimam capazes eles próprios, pelo menos intuitivamente, de distinguir entre expressões válidas e não-válidas.”²³

Ciências reconstrutivas como a lógica, a metamatemática, a teoria do conhecimento e a epistemologia, a linguística, a filosofia da linguagem, a ética comunicativa, a teoria da ação, a estética, a teoria da argumentação, entre outras, procuram reconstruir o sistema de regras via discurso²⁴, refletindo sobre os pressupostos e as regras implícitas nas inferências corretas, na construção de bons argumentos, nas descrições, explicações ou previsões acertadas, nas frases gramaticalmente bem formadas, nos atos de fala bem sucedidos e nas ações instrumentais eficazes, avaliações corretas e autorrepresentações autênticas.²⁵ As ciências reconstrutivas distinguem-se das ciências objetivantes em virtude do *status* reflexivo e independente da reconstrução racional, que lhes outorga a condição de um “saber puro”²⁶ que explicita as condições de validade dos proferimentos, permitindo que sejam identificadas as situações de desvios ou distorções comunicativas que conduzem a enganos, coerções e dominação. Portanto, o lugar de destaque conferido às ciências reconstrutivas no sistema das ciências é justificado em virtude da “autoridade indiretamente legisladora”²⁷ que lhe outorga uma função crítica e atesta uma relação com o interesse emancipatório²⁸, “[...] na medida em que a autorreflexão crítica depende dos parâmetros dados com as reconstruções de padrões de racionalidade.”²⁹ As ciências reconstrutivas exercem um papel construtivo³⁰ visto que suas reconstruções racionais ampliam o escopo de aplicação de diferentes pretensões de validade, fixando novos padrões analíticos para a avaliação dos discursos, o que significa dizer que a generalização da correção na análise das condições de validade dos proferimentos linguísticos e das expressões simbólicas habilita as reconstruções racionais como um saber teórico competitivo.³¹ Por fim, mas não menos importante, cabe destacar que as teorias fundadas em reconstruções racionais explicam a

[...] aquisição ontogenética de capacidades cognitivas, linguísticas e sócio-morais, seja do surgimento evolutivo e das realizações institucionais de estruturas da consciência inovadoras na história, seja ainda de teorias para explicação de desvios sistemáticos (tais como, por exemplo, as patologias linguísticas, as ideologias ou a degeneração de programas de pesquisa).³²

A teoria da evolução social recorre às ciências reconstrutivas, particularmente à pragmática formal, à teoria piagetiana do desenvolvimento cognitivo e à teoria kohlbergiana do desenvolvimento moral para explicar como é possível integrar socialmente o desenvolvimento das competências do indivíduo e o desenvolvimento das formas de vida. Com o esclarecimento dos conceitos de reconstrução³³ e de ciências

²³ Op. cit., p. 48.

²⁴ Op. cit., p. 494.

²⁵ Op. cit., p. 48.

²⁶ Op. cit., p. 495.

²⁷ HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 48.

²⁸ As reconstruções racionais não visam diretamente a interesses teóricos e práticos, pois seu objeto concerne a um tipo de “saber puro” (pré-teórico) e intuitivo sobre sistemas de regras de incorporam padrões de racionalidade universal e que se refletem na competência comunicativa, nas estruturas da consciência, nas imagens de mundo, nas estruturas normativas e nas instituições sociais. REPA, Luiz. *A transformação da filosofia em Jürgen Habermas: os papéis de reconstrução, interpretação e crítica*. São Paulo: Singular; Esfera Pública, 2008. p. 138.

²⁹ Ibid. p. 138.

³⁰ Op. cit., p. 48.

³¹ Op. cit., p. 48.

³² Op. cit., p. 49.

³³ Na *Teoria da ação comunicativa* Habermas adota o modelo de reconstrução sistemática da história da teoria com o propósito de elaborar uma teoria da racionalização social. A importância da reconstrução racional é assinalada desde o início da obra, tanto no prefácio à primeira edição quanto no prefácio à terceira edição. A

reconstrutivas, o passo seguinte consiste em explicar como a reconstrução racional opera a favor da teoria da evolução social.

A teoria da evolução social deve ser entendida como uma teoria sobre as transformações e reformas contínuas das estruturas sociais identificáveis com base em estruturas de ação. No desenvolvimento da teoria, três tipos de estruturas de ação merecem destaque: 1) estruturas da ação instrumental; 2) estruturas de poder; e 3) estruturas normativas. As estruturas da ação instrumental dizem respeito aos problemas funcionais de reprodução material de uma determinada formação social. As estruturas de poder estão relacionadas à performatividade de ações estratégicas e da condução da sociedade, portanto, concernem ao problema da manutenção da autonomia sistêmico-funcional. As estruturas normativas referem-se à integração social, isto é, ao problema da institucionalização de estruturas normativas vinculativas.³⁴ Progressivamente, Habermas atribuirá um papel de destaque às estruturas normativas na arquitetura da teoria da evolução social. A importância destas estruturas para a evolução social deriva de suas propriedades, isto é, a capacidade de coordenar expectativas de comportamento recíproco, a capacidade de institucionalizar a racionalização de visões de mundo reproduzidas coletivamente e a capacidade de regulação e resolução de conflitos sociais. O nível de integração social é definido pelas condições inerentes à capacidade das estruturas normativas regularem conflitos e as consequências das tentativas de solução.³⁵ A integração social ocorre quando a ação orientada por valores, normas e princípios conduz a formação da identidade coletiva da formação social, tomando cada indivíduo como participante linguisticamente competente que fala, conhece e age na sociedade. A vinculação à valores, normas e princípios ancora a integração social a ponto desta última pode ser definida como base do consenso razoável possível das estruturas normativas que, por sua vez, formam as visões de mundo das diferentes formações socioculturais históricas; estas estruturas são sempre estruturas sociais e não podem ser atribuídas a priori ao conceito de “humanidade”.³⁶

A teoria da evolução social concebe a sociedade como redes de ações comunicativas portadoras de estruturas da intersubjetividade linguisticamente produzidas. No entanto, Michael Schmid adverte que deve-se evitar compreender que estas estruturas de ação social circunscrevem restritamente o nível estrutural da evolução social, pois operam igualmente no nível do sistema da personalidade, separado e complementar ao sistema social.³⁷ No âmbito da homologia ontogenética, o problema da integração entre o sistema social e o sistema da personalidade representa um pressuposto fundamental da teoria da evolução social habermasiana.

intenção de ampliar o quadro teórico do materialismo histórico, a partir da reconstrução de suas contribuições e potenciais de racionalidade não exauridos, para formular uma teoria da modernidade capaz de esclarecer as origens das patologias sociais, na esteira da tese da colonização do mundo da vida pelo sistema, cujos imperativos funcionais expõem o antagonismo entre o modelo de integração social, baseada na ação comunicativa que se orienta pelo entendimento mútuo e consenso possível, e o modelo de integração sistêmica, ancorada na ação instrumental-estratégica e na redução da complexidade do entorno com o aumento da complexidade do sistema, levou Habermas a adotar o modelo de reconstrução da história da teoria, porque os paradigmas clássicos na teoria da sociedade permanecem contemporâneos para diagnósticos do tempo presente, quer dizer, seus pressupostos teóricos ainda são capazes de explicar (mesmo que parcialmente) o contexto social da vida contemporânea a partir da tematização dos paradoxos da modernidade. Além disso, estes paradigmas são valiosos porque enquanto modelos interpretativos “do Social”, situados em contextos históricos determinados, apresentam concepções de mundo e interesses epistêmicos diversos. Análise conceitual e a reconstrução histórica da teoria permitem que a “nova teoria” emergente teste os pressupostos teóricos reincorporados no paradigma reconstruído, de modo a comprovar ou não a atualidade, isto é, validade epistêmica da (primeira) teoria. A atualidade epistêmica da teoria reconstruída pode ser testada e confirmada com base na capacidade de assimilação crítica dos pressupostos da primeira versão da teoria e resistência à crítica do particularismo sócio-histórico.

³⁴ SCHMID, Michael. Habermas's Theory of Social Evolution. In: THOMPSON, John B.; HELD, David. *Habermas critical debates*. London: The Macmillan Press, 1982. p. 162-163.

³⁵ *Ibid.* p. 163.

³⁶ SCHMID, Michael. Habermas's Theory of Social Evolution. In: THOMPSON, John B.; HELD, David. *Habermas critical debates*. London: The Macmillan Press, 1982. p. 163.

³⁷ *Ibid.* p. 163.

Para evitar generalizações excessivas e homogeneizações incabíveis, o materialismo histórico deve ser complementado pela teoria da comunicação (pragmática formal), pela psicologia (genética) do desenvolvimento cognitivo (Piaget) e pela teoria do desenvolvimento moral (Kohlberg), de modo a compatibilizar o desenvolvimento das competências individuais e o surgimento de (novas) estruturas normativas da sociedade, configurando o quadro da evolução social na dimensão das forças produtivas – conhecimentos técnico-científicos aplicados ao trabalho visando a reprodução material da espécie humana e a resolução de problemas de condução sistêmicos – e das relações de produção – interação social mediada linguisticamente tendo em vista o entendimento mútuo e o consenso possível sobre normas para a resolução pacífica de conflitos sociais. A competência comunicativa articulada no processo linguístico de socialização dos indivíduos certifica autorreflexivamente – e empiricamente, quando possível – o incremento das estruturas da racionalidade – imagens de mundo, representações morais e formação de identidades.

A reconstrução horizontal opera com a lógica do conceito (lógica do desenvolvimento), isto é, reconstrói o sistema de “regras antropológicamente fundamentais”³⁸, por exemplo, nos campos da lógica, da fala, da ação e da interação comunicativas, da aritmética, da mediação, entre outros. A lógica do conceito intersecciona os domínios da constituição dos objetos da experiência possível e dos tipos de comunicação livres de coerções dos contextos de experiência e situações de ação que abrangem os discursos. Por sua vez, a reconstrução vertical opera com a lógica da evolução (dinâmica do desenvolvimento), quer dizer, reconstrói a dinâmica evolutiva dos sistemas de regras, dos processos de aprendizagem interna determinados por condições empíricas que integram as múltiplas competências que a reconstrução horizontal evidencia.³⁹ O estudo da lógica evolutiva abrange a dimensão ontogenética, isto é, concerne à aquisição da linguagem, ao desenvolvimento da consciência moral e ao aprimoramento do pensamento lógico-operativo, e a dimensão filogenética, ou seja, refere à ampliação das forças produtivas, a racionalização das imagens de mundo e a construção de sistemas morais.

A teoria da evolução social habermasiana é uma teoria das relações sociais mediadas linguisticamente.⁴⁰ A ação comunicativa cumpre a tarefa de desenvolver a sociabilidade por meio das condições formais do entendimento mútuo e do acordo possível. “O Social” (*das Soziale*) é uma construção resultante de trocas comunicativas que estabelecem e estabilizam as relações entre os seres humanos, tornando possível a emergência e a abrangência dos fenômenos sociais de segunda ordem.⁴¹ Convém, entretanto, esclarecer o sentido do conceito de “comunicação” ora referido.

Não se trata de uma mera troca de informações a respeito de alguma coisa no mundo. Comunicação aqui se refere a algo mais exigente. A ação comunicativa é um tipo de interação social em que o meio de coordenar os diversos objetivos das pessoas envolvidas é dado na forma de um acordo racional, do entendimento recíproco entre as partes, alcançado através da linguagem. Ou seja, comunicação

³⁸ REPA, Luiz. *A transformação da filosofia em Jürgen Habermas* os papéis de reconstrução, interpretação e crítica. São Paulo: Singular; Esfera Pública, 2008. p. 138.

³⁹ REPA, Luiz. *A transformação da filosofia em Jürgen Habermas* os papéis de reconstrução, interpretação e crítica. São Paulo: Singular; Esfera Pública, 2008. p. 138.

⁴⁰ EDER, Klaus. Evolutionary theories. In: BRUNKHORST, Hauke; KREIDE, Regina; LAFONT, Cristina. (Eds.). *The Habermas handbook*. New York: Columbia University Press, 2009. p. 106.

⁴¹ Para Klaus Eder, Marx e Herder iniciaram as reflexões sobre os processos de aprendizagem nas sociedades modernas situando estes processos, respectivamente, no nível do desenvolvimento das forças produtivas, isto é, uma teoria da aprendizagem centrada nos mecanismos do aprendizado cognitivo e técnico, de modo a permitir que os seres humanos exerçam o controle sobre a natureza e desenvolvam as condições de reprodução da vida material, e no nível da educação da espécie humana, voltada para o aperfeiçoamento moral da espécie humana, e que encontra eco na filosofia da história hegeliana. A teoria da evolução social de Habermas incorpora a reconstrução das intenções e dos pressupostos teóricos formulados por estes autores no que diz respeito à possibilidade da aprendizagem social como um processo autorregulado por estágios, fases ou níveis progressivos de desenvolvimento técnico-científico e de universalismo moral.

se refere a um determinado uso da linguagem, o uso da linguagem orientado para a obtenção de um acordo, de um consenso. E esse uso não deve ser entendido, no entanto, em um sentido instrumental, como se a comunicação para um consenso fosse apenas um meio para a realização das finalidades de cada participante da interação social, pois, ao tentar fazer uso da linguagem em uma atitude comunicativa (também chamada de atitude performativa), os falantes têm de restringir seus planos individuais às condições necessárias para o entendimento mútuo.⁴²

A ação comunicativa possibilita que o Social desenvolva-se para além das limitações impostas pelos processos e mecanismos genéticos. Na evolução social as trocas linguísticas corporificam, sob a forma de uma razão destranscendentalizada (contextualmente situada), os processos cumulativos direcionados pela lógica do desenvolvimento, constituindo o aprendizado das sociedades como transformação de estruturas. Para a evolução social importa a análise daquelas estruturas e ações que refletem modificações evolucionárias na capacidade crítica dos seres humanos, convergindo na ampliação do espectro da racionalidade epistêmico-cognitiva, prático-moral, política e estética. As esferas que promoveriam tal desenvolvimento seriam os discursos públicos, a ciência, a filosofia e a educação – inclusive a educação política⁴³ para a formação de cidadãos –, a crítica da arte e, levando-se em consideração as premissas epistêmicas, prático-morais e políticas do pensamento pós-metafísico, inclusive a religião.⁴⁴

4. Considerações finais

Com o desenvolvimento deste quadro de conhecimentos reflexivos, torna-se possível conceber a aprendizagem da sociedade como produto de uma construção social. Para Klaus Eder, a ideia de que a sociedade é uma entidade capaz de aprendizagem é ela mesma produto de uma construção social aprendida.⁴⁵ A ampliação da capacidade de autorreflexão, de autocritica e de autocompreensão das sociedades modernas acelerou a velocidade do aprendizado social ou evolução cultural. Ao mesmo tempo, a consciência histórica do nosso tempo nos diz que atualmente não vivemos na sociedade que desejaríamos viver. Eder indica com isso a existência de um paradoxo, a despeito dos processos de aprendizagem social: “por que, a despeito de todos os aprendizados, é tão difícil mudar o mundo?”⁴⁶ É preciso entender por que determinados processos de aprendizagem são bloqueados. Entender e esclarecer por que e como as sociedades aprendem são questões que a teoria da evolução social habermasiana precisa responder sem se comprometer com as premissas metafísico-teleológicas da filosofia da história hegeliano-kantiana.

Na situação em que um falante e um ouvinte procuram entender-se mutuamente acerca de uma pretensão de validade tematizada, a “comunicação simples” ou o “mero diálogo” transforma-se em discurso, isto é, razões são incorporadas à comunicação sob a forma de argumentos, passando a valer para o resgate discursivo da pretensão de validade a “força do melhor argumento” ou as “boas razões”. Um “bom argumento” encontra seu fundamento na correção das regras pragmáticas do discurso, ou seja, suas “boas razões” não transcendem o contexto da situação demarcada por falante e ouvinte. “Boas razões”

⁴² REPA, Luiz. Jürgen Habermas e o modelo reconstrutivo de teoria crítica. In: NOBRE, Marcos. (Org.) *Curso livre de teoria crítica*. 3. ed. Campinas: Papirus, 2013. p. 166.

⁴³ Cf. CALLAN, Eamonn. *Creating citizens*. Political education and liberal democracy. New York: Oxford University Press, 1997; Cf. MURPHY, Mark; FLEMING, Ted. *Habermas, critical theory and education*. New York: Routledge, 2009; Cf. BIESTA, Gert; DE BIE, Maria; WILDEMEERSCH, Danny (Eds.). *Civic learning, democratic citizenship and the public sphere*. Dordrecht: Springer Science+Business Media, 2014.

⁴⁴ EDER, Klaus. Evolutionary theories. In: BRUNKHORST, Hauke; KREIDE, Regina; LAFONT, Cristina. (Eds.). *The Habermas handbook*. New York: Columbia University Press, 2009. p. 106.

⁴⁵ EDER, Klaus. As sociedades aprendem, mas o mundo é difícil mudar. *Lua nova*, n. 53, p. 7, 2007.

⁴⁶ *Ibid.* p. 7.

são aquelas aceitas mutuamente, quer dizer, compartilhadas pelos participantes do discurso racional. Ora esta situação de um acordo racional entre falante e ouvinte nos diz algo sobre as condições sócio-históricas para a formação da consciência estruturada normativamente. “Boas razões” transcendem seu contexto de origem a partir de dentro dele; a troca de argumentos baseados em “boas razões” justifica e amplia o ponto de vista moral. Entretanto, o “jogo discursivo” dos participantes do discurso racional encontra-se sempre situado num horizonte sócio-histórico definido e informa a consciência dos interlocutores.

A justificação e a ampliação do ponto de vista moral estão relacionadas à variabilidade histórica das “boas razões”; a teoria crítica da sociedade precisa explicar como é possível a geração de interesses generalizáveis, especialmente a partir da emergência de uma modernidade marcada pelo pluralismo de visões de mundo e pelo multiculturalismo. A possibilidade de universalização destes conteúdos é testada pelas pretensões de validade em disputa nos discursos racionais, de acordo com as pressuposições da pragmática formal e da teoria da ação comunicativa. E como lembra David Owen, “some reasons are unacceptable, not because they violate the formal conditions of discourse, but because they are simply implausible in the given discourse situation.”⁴⁷ Se a justificação e a ampliação do ponto de vista moral são duas constatações evidentes a partir da modernidade, cabe perguntar como o faz Owen: “Why should the standards of good reason peculiar to modern forms of consciousness be taken as the normative standard for us moderns? What makes good reasons in the modern era superior (if indeed they are) to good reasons of the premodern era?”⁴⁸ Todavia, o modelo habermasiano de Teoria Crítica da década de 1970 não encontra-se suficiente “maduro” para responder satisfatoriamente como as sociedades pós-tradicionais podem aprender. Dito de outra forma, como manter a premissa de que as sociedades pós-convencionais aprendem, diante do problema não resolvido adequadamente da falácia ontogenética e/ou estratégia da homologia ontofilogenética, considerando o apelo de Habermas à ideia de uma razão prática destranscendentalizada e às “boas razões” como pressupostos para o alcance de interesses generalizáveis do ponto de vista moral?

No programa de pesquisa do modelo de teoria crítica reconstruído por Habermas na década de 1980, a universalidade das estruturas da consciência e as condições contingentes (históricas) que atuam sobre o desenvolvimento das estruturas da racionalidade são integradas reconstrutivamente mediante a assimilação da teoria da aprendizagem pela teoria da ação comunicativa. Apesar das continuidades teóricas observadas, a transição entre *Para a reconstrução do materialismo histórico* e *Teoria da ação comunicativa* é marcada por modificações importantes no âmbito da evolução social. Clodomiro J. Banwart Jr. observa que o estruturalismo genético já não possui a mesma preponderância na *Teoria da ação comunicativa*, o que implica numa renovada tentativa de explicar a homologia ontofilogenética sem recorrer à projeção da psicologia social para dimensão da teoria social.⁴⁹ Além disso, as críticas de autores como Klaus Eder quanto ao *déficit* empírico da projeção ontofilogenética levaram Habermas a reconhecer a necessidade de enfatizar o conceito de aprendizagem social como chave conceitual para a compreensão do problema das homologias, mas sem prescindir das contribuições mais valiosas da psicologia do desenvolvimento. Se em *Para a reconstrução do materialismo histórico* cabia à ontogênese explicar a possibilidade das homologias ontofilogenéticas, na

⁴⁷ O texto correspondente na tradução é: “Alguma razões são inaceitáveis, não porque elas violam as condições formais do discurso, mas porque elas são simplesmente implausíveis num determinado contexto.” OWEN, David S. *Between reason and history. Habermas and the idea of progress*. Albany: State University of New York Press, 2002. p. 51.

⁴⁸ O texto correspondente na tradução é: “Por que os padrões de boas razões peculiares às formas modernas de consciência devem ser tomados como padrões normativos para nós modernos? O que torna boas razões na era moderna superiores (se elas são de fato) às razões da era pré-moderna?” Ibid. p. 51.

⁴⁹ BANWART JR., Clodomiro José. Teoria crítica da sociedade e evolução social. In: NOBRE, Marcos; REPA, Luiz (Orgs.). *Habermas e a reconstrução: sobre a categoria central da teoria crítica habermasiana*. Campinas: Papyrus, 2012. p. 94.

Teoria da ação comunicativa os processos de aprendizagem social substituem o estruturalismo genético na tarefa de explicar a possibilidade de projeção do desenvolvimento individual (ontogênese) para o desenvolvimento social (filogênese). A afirmação de que as sociedades aprendem de “modo figurado”, apresentada em *Para a reconstrução do materialismo histórico*, deve ser substituída pela explicação sobre o aprendizado social efetiva, identificando, inclusive, os mecanismos que bloqueiam os processos de aprendizagem social.

Na *Teoria da ação comunicativa*, a base ontogenética dos processos de aprendizagem social é substituída pela interação mediada linguisticamente. A interação torna-se o “vetor gradiente” dos processos de aprendizagem que conduzem a evolução social. Portanto, será necessário avaliar as estratégias teórico-metodológicas e o alcance (e limites) do modelo de Teoria Crítica apresentado n’*A Teoria da Ação Comunicativa* (1981) diante da questão posta. Prosseguirei com esta discussão em *Teoria Crítica e Evolução Social* (III): o que vem depois de *Para a reconstrução do materialismo histórico*? Interacionismo simbólico, aprendizagem coletiva e institucionalização dos processos de aprendizagem social.

Referências

BANNWART JR., Clodomiro José. *Estruturas normativas da teoria da evolução social de Habermas*. 2008. 275 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

BANNWART JR., Clodomiro José. Teoria crítica da sociedade e evolução social. In: NOBRE, Marcos; REPA, Luiz. (Orgs.) *Habermas e a reconstrução*: sobre a categoria central da teoria crítica habermasiana. Campinas: Papyrus, 2012.

COOKE, Maeve. (Ed.) Introduction: HABERMAS, Jürgen. *On the pragmatics of communication*. Translated by Thomas McCarthy et al. Cambridge: The MIT Press, 1982.

EDER, Klaus. As sociedades aprendem, mas o mundo é difícil mudar. *Lua nova*, n. 53, p. 5-28, 2001.

EDER, Klaus. Evolutionary theories. In: BRUNKHORST, Hauke; KREIDE, Regina; LAFONT, Cristina. (Eds.) *The Habermas handbook*. New York: Columbia University Press, 2009.

HABERMAS, Jürgen. On systematically distorted communication. *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, v. 13, issue 1-4, pp. 205-218, 1970.

HABERMAS, Jürgen. Towards a theory of communicative competence. *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, v. 13, issue 1-4, pp. 360-375, 1970.

HABERMAS, Jürgen. Towards a Reconstruction of Historical Materialism. *Theory and Society*, Amsterdam, v. 2, issue 1, p. 287-300, 1975.

HABERMAS, Jürgen. Some distinctions in universal pragmatics: a working paper. *Theory and Society*, v. 3, issue 2, p. 155-167, 1976.

HABERMAS, Jürgen. *Communication and the Evolution of Society*. Translated by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1979.

HABERMAS, Jürgen. History and Evolution. *Telos*, issue 39, p. 5-44, 1979.

HABERMAS, Jürgen. *Legitimation Crisis*. Translated by Thomas McCarthy. 2. reprint. London: Heinemann Educational Books Ltd, 1980.

HABERMAS, Jürgen. *Toward a Rational Society: Student Protest, Science, and Politics*. Translated by Jeremy J. Shapiro. 1. reprint. Oxford: Polity Press, 1989.

- HABERMAS, Jürgen. *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus*. 13. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.
- HABERMAS, Jürgen. *On the Pragmatics of Communication*. Cambridge: MIT Press, 1998.
- HABERMAS, Jürgen. *Agir comunicativo e razão destranscendentalizada*. Tradução de Lucia Aragão. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. *Racionalidade e comunicação*. Tradução de Paulo Rodrigues. Lisboa: Edições 70, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. *Theorie des kommunikativen Handelns: Handlungsrationaltät und gesellschaftliche Rationalisierung*. Band 1. 5. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2009.
- HABERMAS, Jürgen. *Theorie des kommunikativen Handelns: Zur Kritik der funktionalistischen Vernunft*. Band 2. 5. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2009.
- HABERMAS, Jürgen. *Rekonstruktion des Historischen Materialismus*. 6. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2012.
- HABERMAS, Jürgen. *Teoria e Práxis: estudos de filosofia social*. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2013.
- HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e Interesse*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Unesp, 2014.
- HABERMAS, Jürgen. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2016.
- OWEN, David S. *Between reason and history. Habermas and the idea of progress*. Albany: State University of New York Press, 2002.
- PETERS, Bernhard. Why is it so hard to change the world? *International sociology*, v. 9, n. 3, pp. 277-293, 1994.
- REPA, Luiz. Jürgen Habermas e o modelo reconstutivo de teoria crítica. In: NOBRE, Marcos. (Org.) *Curso livre de teoria crítica*. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2013.
- REPA, Luiz. *A transformação da filosofia em Jürgen Habermas: os papéis de reconstrução, interpretação e crítica*. São Paulo: Singular; Esfera Pública, 2008.
- ROCKMORE, Tom. *Habermas on historical materialism*. 5. ed. Indianápolis: Indiana University Press, 1993.
- SCHMID, Michael. Habermas's Theory of Social Evolution. In: THOMPSON, John B.; HELD, David. *Habermas: critical debates*. London: The Macmillan Press, 1982.
- STRYDOM, Piet. Collective learning: Habermas's concessions and their theoretical implications. *Philosophy and social criticism*, v. 3, n. 3, pp. 265-281, 1987.
- STRYDOM, Piet. The ontogenetic fallacy: the immanent critique of Habermas's developmental logical theory of evolution. *Theory, Culture & Society*, v. 9, n. 3, pp. 65-93, aug. 1992.
- STRYDOM, Piet. Socialcultural evolution or the social evolution of practical reason? Eder's critique of Habermas. In: STRYDOM, Piet. *New horizons of critical theory: collective learning and triple contingency*. New Delhi: Shipra Publications, 2009.
- THOMPSON, John B.; HELD, David. (Eds.) *Habermas: critical debates*. London; Basingstoke: The Macmillan Press Ltd, 1982.

Doutor em Filosofia (UERJ)
Professor do Departamento/Curso Filosofia (UFMA)
Professor do PPG Filosofia (UFMA)
E-mail: wesley.fernandes@ufma.br